

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



## **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA**

**Professora:** Larissa Craco

**Sala:** Berçário II - B

**Data:** 21/05/2020

**Título da Atividade:** Bailinho em casa.

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras. (EI02CG01)
- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar) combinando movimentos e seguindo orientações. (EI02CG03)
- Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música. (EI02TS01)

### **Resumo**

A atividade proposta é simples, e deve ser desenvolvida da seguinte maneira: Basta arrastar os móveis e ligar o som. Selecione músicas infantis que a criança se identifique. Dançam juntos, e deixe que ela explore os movimentos a partir da música.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Preparação**

### **Materiais:**

- Algum dispositivo eletrônico; (Para tocar as músicas)
- Fantasias e tecidos, caso tenham disponíveis no momento;

### **Espaços:**

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

### **Tempo sugerido:**

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

### **Registro da atividade:**

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

### **Observe atentamente:**

Durante a reprodução da atividade, observe os movimentos individuais da criança (como por exemplo, a forma como a mesma interage com as músicas, se a criança ouve com atenção); observe também sua relação com o adulto que ministra a atividade (como a mesma reage ao ser convidada a dançar, e sua reação quanto ao término do bailinho, neste caso, se a criança aceita o momento de parar). Deve-se observar, ainda, o quanto esta atividade desafia corporalmente a criança.

### **O que fazer durante a atividade?**

1. Acompanhe a música cantando com a criança. Fique à vontade para improvisar, por exemplo, se possível (em havendo), faça o uso de fantasias. Utilize também tecidos, pendurando-os espalhados no ambiente escolhido, para que a criança se movimente entre eles sob vários ritmos enquanto à música é reproduzida.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: [www.crechemeninojesus.com.br](http://www.crechemeninojesus.com.br)

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

## **Links importantes:**

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:  
<http://www.crechemeninojesus.com.br> na aba Atividades Remota.

**Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

